## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.083, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

= Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Espírito / Santo do Turvo =

\_\_\_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estadode São Paulo, no uso de suas atribuições gais,

faz saber que a Camara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarade de utilida de pública, pelas finalidades a que se propõe, a Associação dos Amigos de Espírito Santo do Turvo - A.A.E.S.T.).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 19 de dezembro de 1986.

> araci ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Diretoria nesta mesma data.

buda. Maria de Lourdes Motta Moretto

Diretora de Administração